

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 500,00

Data

26/09/2025

12:11:08



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

David Domingos de Almeida

CPF

*****.697.256-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.106.266-**, ***.977.462-****



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
33841



Data e Hora da Emissão	09/10/2025 10:06:04	Competência	9/2025	Código de Verificação	NFAjOSUhy
------------------------	---------------------	-------------	--------	-----------------------	-----------

Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG
---------------	--	--------------------------	--	--------------------	---------------

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	DAVID DOMINGOS DE ALMEIDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	137.697.256-54	Inscrição Municipal	NFAMv41zNW	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RETIRO DOS BANDEIRANTES ,395 - RETIRO CEP: 32050-700				
Complemento	(31)99155-6290	Telefone	(31)99155-6290	e-mail	Ncdavid510@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO ISESELAGBA IJO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone		e-mail	institutoijoajiseifala@gmail.com

Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços de Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias do evento „Circula Hip Hop „ Batalha do Nova „, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania „ SMDHC e Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 „ Período de prestação de serviços: 27/09/2025.

Código do Serviço / Atividade

17.24 / 823000102 - serviços de apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$	500,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$	500,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo	500,00		
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %	3,00		
(-) ISSQN Retido	0,00		2 - Não			ISSQN a Reter	() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	500,00		Incentivador Cultural			(=) Valor do ISSQN R\$	15,00		
			2-Não						

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Palestra de Ritmo e Poesia e Mestres de Cerimônias no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Nova” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias será no dia 27 de setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Nova); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VP-2, 2490 - Nova Contagem – Contagem – MG, 32050-080, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; as despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	David Domingos de Almeida
Endereço:	rua retiro dos bandeirantes 395
Telefone de Contato:	(31)99155-6290
E-mail:	Ncdavid510@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	137.697.256-54

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante	Horas	4	R\$125,00	R\$500,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	17/09/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Nova” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias será no dia 27 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Nova); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VP-2, 2490 - Nova Contagem – Contagem – MG, 32050-080, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	Igor Moura de Assis
Endereço:	Rua Marcazita, 238 - São Cristóvão Belo Horizonte
Telefone de Contato:	31997735567
E-mail:	lgormouraassis299@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	524.098.186.66

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante	Horas	4	R\$160,00	R\$640,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	17/09/2025



Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



CNPJ nº: 44.554.455/0001-24

End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha do Nova” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
LOCAL E CONDIÇÕES:	Palestra de Ritmo e Poesia - Mestres de Cerimônias será no dia 27 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha do Nova); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da R. VP-2, 2490 - Nova Contagem – Contagem – MG, 32050-080, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; as despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:	GABRIEL DO NASCIMENTO BARROS
Endereço:	Avenida 1, n 198, água branca, contagem
Telefone de Contato:	31 9527-9590
E-mail:	Nascireca@gmail.com
CPF ou CNPJ do Prestador:	143.404.246.41

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestra / mestre de ceremonias	Horas	04	R\$150,00	R\$600,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:	60 (sessenta) dias
Data da Proposta:	30/09/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Minas Gerais
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name
DAVID DOMINGOS DE ALMEIDA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

137.697.256-54

Data de Nascimento / Date of Birth

18/04/1994

Naturalidade / Place of Birth

BELO HORIZONTE/MG

David Domingos de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Emissão / Emission
JACIRA DE FATIMA DOMINGOS

Ailton José de Almeida

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG



PIR-1618

Lotação / Place of Issue
SELO HORIZONTE

Emissão / Issue
07/11/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Ailton Pohl
Diretor do Instituto de Identificação

LEIA 27/11/16 DE 29 DE AGOSTO DE 1981

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 0035/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

DAVID DOMINGOS DE ALMEIDA – inscrita no [CPF] nº **137.697.256-54**, residente a rua: retiro dos bandeirantes 395 Bairro do Retiro, CEP: 32.050-700 – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, fazendo expressa referência ao **Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA PARA MESTRES DE CERIMÔNIAS DE RITMO E POESIA, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DO NOVA**”, no dia 27 de setembro de 2025, no local: R. VP-2, 2490, cep 32.050-080 Nova Contagem, Contagem MG – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida para terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor total deste contrato é de **R\$500,00 (quinquzentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.
- 4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **15 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:
 - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- 4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.
- 4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.
- 5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

- 6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:
 - a) Descumprimento das obrigações assumidas;
 - b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
 - c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
 - d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.
- 6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 25 de setembro de 2025.

CONTRATANTE

44.554.455/0001-24

INSTITUTO AYE BRASIL

RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180

INSTITUTO AYE BRASIL - IAB
CONTAGEM - MG

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Presidente: Lorena de Castro Cotta

David Domingos de Almeida

CONTRATADO

Nome: **DAVID DOMINGOS DE ALMEIDA**

CPF: **137.697.256-54**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ | CPF: _____
2. Nome: _____ | CPF: _____

*Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mônaco, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782*

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	27/09/2025
Prestador de Serviço:	DAVID DOMINGOS DE ALMEIDA
Nº Contrato IAB:	0035/2025
Objetivo:	SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PALESTRA
Data da Entrega:	27/09/2025

Atividades executadas:

Prestação de serviços de serviços de INSTRUTOR/PALESTRANTE/MESTRES DE CERIMONIAS – PALESTRA SOBRE RITIMOS E POESIA, PARA O EVENTO CIRCULA HIP HOP 2025 BATALHA DO NOVA

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM ()NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
 RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
 NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
 CONTAGEM - MG

60.076.784/0001-63
 60.076.784-0001-63
 GUEIRO RODOLFO MACEDO
 AV JOSE VERIDIANO MONTARROYOS, 163
 TUPA - CEP: 32.060-042
 CONTAGEM - MG

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180
 Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoifajiseifala@gmail.com

Projeto Casa da Democracia
 TERMO DE FOMENTO 026/2024
 EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
 Rua Mônaco 022 – Bairro Santo Cruz
 Contagem / MG - Cep 32340-350
 Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782